



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 086

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.539

Dispõe sobre valores dos alugueres das salas e dependências da Estação Rodoviária.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Os valores relativos ao aluguel mensal das salas e dependências da Estação Rodoviária de Lorena, ficam fixados, conforme segue:

1 - Circular de Encomendas	R\$ 93,32;
2 - Pássaro Marron S/A	R\$ 134,36;
3 - Viação Cometa	R\$ 134,36;
4 - Viação Sampaio	R\$ 93,96;
5 - Amaral e Santos Representação S/C Ltda.	R\$ 93,96;
6 - Lanchonete	R\$ 162,12;
7 - Serviço de Som	R\$ 20,00;
8 - Banca de Jornais	R\$ 13,52;
9 - Bagageiro	R\$ 13,52;
10 - Charutaria	R\$ 13,52;
11 - Sanitários	R\$ 13,52.

Artigo 2º - O aluguel será reajustado de acordo com as disposições emanadas pelo Governo Federal.

Artigo 3º - As importâncias relativas ao aluguel serão recolhidas até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 087

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.539/97)

Artigo 4º - O atraso no pagamento do aluguel implicará em acréscimo de 10% (dez por cento).

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.255 de 26.12.94.
P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1997.


ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Tel.: (012) 553-1155
Lorena - São Paulo

088

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Conforme vistoria nas salas e dependências da Estação Rodoviária de Lorena, foram avaliados os seguintes valores de locação:

1 - Circular de Encomendas	R\$ 93,32;
2 - Pássaro Marron S/A	R\$ 134,36;
3 - Viação Cometa	R\$ 134,36;
4 - Viação Sampaio	R\$ 93,96;
5 - Amaral e Santos Representação S/C Ltda .	R\$ 93,96;
6 - Lanchonete	R\$ 162,12;
7 - Serviço de Som	R\$ 20,00;
8 - Banca de Jornais	R\$ 13,52;
9 - Bagageiro	R\$ 13,52;
10 - Charutaria	R\$ 13,52;
11 - Sanitários	R\$ 13,52.

Atenciosamente.

Lorena, 23 de dezembro de 1997.

ROSANA REIS ALVES CORREA

Eng^o Civil

CREA Nº 111716/D.SP